

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) 11.º ano de escolaridade;
- b) Experiência profissional em universidades, designadamente na área de serviços académicos, conhecimentos sobre o processo de Bolonha, plano de estudos e articulação académica, organização de arquivo, registo de entrada e saída de correspondência, com bons conhecimentos a nível informático na óptica do utilizador, atendimento e relações públicas, disponibilidade completa de horários alargados e língua inglesa como segunda língua.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Aviso n.º 17 953/2007

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Agosto de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Maio de 2007, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, três trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de *marketing* — gestão de produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Economia ou Gestão;
- b) Experiência profissional em universidades, preferencialmente em planeamento académico ao nível do ensino pós-graduado, com conhecimentos sobre o processo de Bolonha, experiência ao nível da comunicação institucional e interna e na preparação de documentação e

materiais de suporte à promoção, domínio da língua inglesa escrita e falada, dinâmico, boa capacidade de expressão escrita, espírito criativo, boa capacidade de comunicação e organização, bom relacionamento interpessoal, sentido de responsabilidade e bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 22 109/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 2 de Agosto de 2007, condicionado por bom cabimento de 27 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente no Departamento de Ciências Exactas e do Ambiente, a tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da Doutora Fernanda Maria Lopes Ferreira, para o período com início em 11 de Setembro de 2007 e término em 10 Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

6 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 110/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 2 de Agosto de 2007, condicionado por bom cabimento de 27 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente no Departamento de Ciências Sociais e Humanas a tempo parcial (60 %) da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da mestre Maria do Carmo Alves Louro, para o período com início em 13 de Setembro de 2007 e

término em 12 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

7 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 111/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 7 de Agosto de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 13 de Junho de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, para leccionar no módulo de Didáctica Específica de Educação Tecnológica no curso de profissionalização em serviço, em regime de tempo parcial (20%), em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado Carlos Augusto Guimarães Machado da Silva, para o período com início em 18 de Junho e término em 30 de Julho de 2007, ficando o docente com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 112/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 7 de Agosto de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 13 de Junho de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, para leccionar no âmbito de Didáctica Específica de Informática, no curso de profissionalização em serviço, em regime de tempo parcial (20%), em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do licenciado António Carvalho Rodrigues, para o período com início em 18 de Junho e término em 30 de Julho de 2007, ficando o docente com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100.

7 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 113/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 6 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 8 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, do licenciado Carlos Miguel Campos Pinto Borges, para o período com início em 1 de Outubro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2009, ficando o docente com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 140.

7 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 114/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 7 de Agosto de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Março de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo

de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de teatro, em regime de tempo parcial (20%), da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do licenciado Marcelo Gilaberte Redondo, para o período com início em 30 de Março e término em 30 de Setembro de 2007, ficando o docente com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

7 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 22 115/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a prorrogação da nomeação na modalidade de comissão de serviço extraordinária da mestre Agostinha Esteves Melo Corte, por mais um ano, conforme o disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 7 de Junho de 2007, em regime de tempo integral, sem exclusividade, mantendo o vencimento de origem, por opção própria.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 22 116/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a prorrogação da nomeação na modalidade de comissão de serviço extraordinária da mestre Paula Cristina do Vale Lopes Pissarra, por mais um ano, conforme o disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 15 de Maio de 2007, em regime de exclusividade, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela salarial da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterada pelo artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, enquanto estiver congelada a progressão salarial.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 776/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 18 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Estudos Culturais e Património da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 5, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;